

ATA Nº 021/2023

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Joel Alcione Schafer Arnhold, Julio Cesar Schneider Schons, Osmar Martins Bruski, Rejane Erthal Bruinsma, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. O Presidente, Vereador Valmir José Schorr, constatando quorum regimental e invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Imediatamente, o Presidente colocou em discussão a **Ata nº020/23**, a qual, em votação, foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, o Presidente informou que, de acordo com os Artigos 205 e 206 do Regimento Interno da Câmara, o **Projeto de Lei nº 069/23**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Candelária para o Exercício Financeiro de 2024, ficará com **prioridade na pauta** por três sessões ordinárias consecutivas. Após o Presidente pediu para que a Secretaria fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº 070/23**, que autoriza a suplementação de dotação orçamentária no valor de até R\$ 60.000,00, utilizando como recursos a redução orçamentária. Em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Continuando, o Presidente pediu para que a Secretaria fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº 071/23**, que autoriza a abertura de um crédito especial, no orçamento de 2023, no valor de R\$ 8.000,00, utilizando como recursos o *Superávit* Financeiro apurado em exercício anterior. Colocado em discussão manifestou-se, inicialmente, o Vereador Evandro dizendo ser favorável ao projeto, pois hoje tínhamos quatro grupos de idosos, e cada grupo receberia dois mil, para serem utilizados em transporte ou outra necessidade. Vereador Julio disse ser favorável por incentivar as pessoas que criaram nosso município. Vereador Valmir também manifestou-se favorável, pois beneficiava nossos idosos, porém achava que poderia ter sido um valor maior a ser repassado. Vereador Rui concordou com o colega Valmir, que o valor era pouco, porém que sempre ajudava, e manifestou-se favorável à aprovação. Vereador Joel disse ser favorável, pois precisamos ajudar nossos idosos, pois tudo que estamos usufruindo no nosso município devemos a eles, e pediu que a Administração

valorize mais e aumente o valor de repasse, pois eles são merecedores. Vereador Edemar também disse ser favorável, e que por diversas vezes fora solicitado nessa Casa, porém nunca teve uma lei para fazer o repasse, o que agora foi feito. Vereador Vorlei disse ser favorável, e que já estavam cobrando há tempo sobre esses recursos, sendo que a ajuda, apesar de pouca, sempre era bem vinda. Vereador Julio disse que se acharam pouco o valor, no próximo ano todos os Vereadores deveriam participar das reuniões com o Prefeito, e discutir os valores. Vereadora Rejane disse que há tempo vinha falando da necessidade de valorizar as pessoas da terceira Idade, e que oito mil era pouco, considerando o custo da viagem para municípios vizinhos, mas esperava que o Prefeito, para o próximo ano, olhasse com mais carinho para essas pessoas. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Após o Presidente pediu para que a Secretaria fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº 072/23**, que altera a Lei Municipal nº 803/13, de 28 de maio de 2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal e expurgar os débitos cujo montante seja inferior ao dos custos de cobrança. Em discussão manifestou-se o Vereador Julio dizendo que esse projeto era sobre as torres existentes no município, e como o valor a ser cobrado era pequeno foi feito esse projeto, não tendo nada a ver com outras pessoas que podem entrar em dívida ativa. Vereador Joel falou que o projeto dizia que todos os valores menores poderiam ser cancelados de lançamento, mediante parecer jurídico e fiscal. Vereador Evandro disse que só quando comprovada a não ocorrência do respectivo fato gerador, que no caso seriam as torres de telefonia. O Presidente suspendeu a sessão para maiores esclarecimentos. Reabertos os trabalhos e esclarecidas as dúvidas, foi o projeto colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente pediu para que a Secretaria fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº 073/23**, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1072/17, de 16 de novembro de 2017, que dispõe sobre o loteamento, desmembramento, fracionamento e arruamento na área urbana. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Seguindo o Presidente pediu para que a Secretaria fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº074/23**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações e aporte de contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Municípios – Faixa 1, conforme o disposto na Lei nº11.977,

de 07 de julho de 2009, Lei nº14.620, de 13 de julho de 2023 e Portaria nº725 de 05 de junho de 2023 e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades. Em discussão, manifestou-se inicialmente o Vereador Valmir, pedindo para que o projeto fosse baixado para estudos nas Comissões Permanentes. Vereador Evandro disse que esse projeto era apenas para o Município ter acesso ao programa e depois de enquadrado seria realizado o regramento. Vereador Julio disse que já tinham um local e que esse projeto somente seria para adesão ao programa. Vereadora Rejane disse ter dúvidas, pois no projeto fala que será construído em imóvel do município e gostaria de ter maiores esclarecimentos, como em que imóvel, onde e como será feito, pedindo para que fosse baixado para estudos a fim de sanar as dúvidas. Vereador Julio disse que, segundo informações, o programa seria realizado próximo ao centro do idoso, onde ainda tinha espaço. Vereador Joel pediu que fosse baixado para estudos para se aprofundarem mais sobre o assunto, como quais pessoas seriam beneficiadas. Vereador Julio disse que nesse projeto não tinha nenhum regramento. Vereador Rui concordou em baixar para estudos para tirarem todas as dúvidas. Colocado em votação para ver quem era favorável que o Projeto de Lei fosse baixado para estudos ou não, ficou o projeto BAIXADO PARA ESTUDOS por maioria. O Presidente informou que no dia 23/10/2023, a Mesa Diretora havia recebido o relatório final aprovado pela CPI, que investigou o uso do carro do Município, pelo Prefeito Municipal, para realizar atividades particulares, e pediu que a Secretaria fizesse a leitura do **Projeto de Resolução nº002/2023 e do Relatório Final da CPI**. Após ampla discussão entre os Vereadores, o Presidente colocou em votação para ver quem era favorável para que o Projeto de Resolução fosse baixado para estudos ou não. Restou decidido que seria **dado vista aos Vereadores** a fim de que pudesse ser votado na próxima Sessão Legislativa. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço do GRANDE EXPEDIENTE, com seis Vereadores inscritos. **Vereador Edemar** solicitou à Secretaria de Obras e Viação, o nivelamento da estrada que liga Araçá a Mico Roco. **Vereador Osmar** solicitou que a Secretaria de Obras e Viação realize os consertos nas entradas das propriedades de Lúcia Erthal e Volmir Riffel, em São Miguel do Reúno, bem como o ajuste na ponte e do estradão, com a colocação de pedregulho e passagem de rolo para compactar. Em aparte o Vereador Rui complementou as solicitações do Vereador Osmar e solicitou os consertos dos bueiros nas vias de ligação à São Miguel do

Reúno. **Vereador Vorlei** solicitou que a Secretaria de Obras e Viação utilize os rolos nas estradas do Município; pediu a colocação de tubos de 1,5 metros, próximo à propriedade de Danilo Dresch, para maior vazão de água; e agradeceu a todos que participaram da festa do Esporte Clube de Linha Fátima, no último domingo. **Vereador Evandro** solicitou o conserto do asfalto, na curva perto da propriedade de Ambrósio Bach; pediu também o uso do rolo compactador nas estradas e o conserto da vala de água, na estrada de Linha Fátima, onde moradores plantaram bananeiras, o que era muito feio. Em aparte, o Vereador Vorlei disse que essa situação não era de hoje, sendo que já vinha pedindo há três anos a solução desse problema. **Vereadora Rejane** abriu mão do seu espaço. **Vereador Joel** solicitou a verificação da ponte em Santo Antônio, estragada pelas chuvas; a colocação de tubos próximo à propriedade de Danilo Dresch e o conserto da estrada próximo à propriedade de Maicon Dresch. Ao final o Presidente informou que, em comum acordo entre os Vereadores, a sessão do dia 27 de novembro seria antecipada para o dia 24 de novembro. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente, nos termos do Regimento Interno, encerrou a sessão às vinte e uma horas e vinte minutos e eu secretária lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.

Presidente

Secretária